ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 741/76 Em, 27 de abril de 1976

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN) FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, aprovou em sessão ordinária, realizada em 22 de abril de 1976, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Liga Desportiva Curraisnovense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 27 de abril de 1976.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
- Sec. Munic. de Administração -